

ACTA N.º 55

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-12-1999

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 53.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e oitenta e nove milhões setecentos e setenta mil novecentos e doze escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil trezentos e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais – três milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e noventa e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e cinquenta e oito mil e setenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – dez mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e setenta e dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e quatro escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – sessenta milhões quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

✓

Publicidade
A B C
D

v

→

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PUBLICIDADE MUNICIPAL: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, e de acordo com a informação da DAUA de 7 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de seis postes de aço inox, em locais estratégicos da cidade (Ponte de Praça, Rotunda do Hospital, Esgueira, Rotunda das Pirâmides, Forca – Vouga e Glicínias) para servirem de suporte à publicidade dos eventos levados a cabo ou apoiados pela C.M.A., nas condições constantes da dita informação, devendo os serviços competentes estudar um módulo de colocação horizontal, tendo em vista que o estudo dos locais respeite o princípio de que a sinalética semaforica não deverá ser afectada. Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição, por ajuste directo, do equipamento em causa, pelo valor unitário de cem mil escudos.

PUBLICIDADE PRIVADA: - Por proposta do Senhor Vereador Eduardo Feio, e de acordo com a informação da Repartição Taxas e Licenças a Câmara deliberou, por unanimidade, não efectuar a renovação automática de publicidade colocada em suporte próprio no espaço público ou com vista para o mesmo, durante o mês de Janeiro, próximo e que o requerimento a solicitar a eventual renovação da licença seja instruído com fotografia e indicação do local. Mais foi deliberado que a falta de requerimento, no período atrás indicado, a solicitar a renovação da publicidade, implica que a mesma seja retirada de imediato, a expensas do proprietário e que o pagamento das taxas respeitantes à renovação da publicidade para o ano 2000 seja efectuado até 31 de Março, após o que sofrerá um aumento de 50%, nos termos do artigo 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Concelho.

TRÂNSITO – ESTACIONAMENTOS: - Face ao pedido do Hotel Imperial, e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de quatro lugares privativos para estacionamento, na Rua Príncipe Perfeito, até à entrada em vigor do novo Regulamento, após o que se deverá cumprir o definido neste documento.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM

CACIA: - Por proposta do Sr. Presidente e nos termos da informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Armando Ferreira Alves,

com a área de 2.080 m², sito na Freguesia de Cacia, pela quantia total de nove milhões e cinquenta mil escudos, o qual se destina à construção de habitação social naquela Freguesia.

Mais foi deliberado de acordo com a mesma informação, que como forma de pagamento do terreno, a Câmara Municipal compromete-se a entregar o lote n.º 19, sito no Loteamento Municipal do Griné; com a área de 611 m², ao qual se atribui o valor de oito milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte escudos e a quantia de setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta escudos para perfazer o pagamento.

MEIA MARATONA INTERNACIONAL ROTA DA LUZ: – Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e face à informação prestada pela Divisão de Desporto desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de três milhões de escudos ao SPORTIS ATHLETIC CLUBE, entidade responsável pela organização técnica da 5.ª edição da Meia Maratona Internacional Rota da Luz, destinando-se ao pagamento dos prémios da referida prova, e ainda, apoio logístico na montagem e transporte de todo o tipo de estruturas inerentes à organização.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL – PROGRAMAS INFORMÁTICOS: - Na sequência da solicitação da Junta de Freguesia de Eirol e por proposta do Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, foi deliberado, por unanimidade, atribuir àquela Autarquia um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, destinado a participar na aquisição e instalação de programas informáticos relativos ao licenciamento de cães e serviço do cemitério daquela freguesia.

INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: - No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia colocou algumas questões relacionadas, nomeadamente, com os conflitos de trânsito no cruzamento da EN 109, junto ao Supermercado Pingo Doce; a preservação da casa de Barbosa Guimarães, na zona do Rossio e, finalmente, a questão do edifício existente junto à Estação da CP, que se encontra quase em ruína e que dá uma muito má imagem a quem chega a Aveiro de combóio.

Sobre o assunto, foram dadas explicações pelos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr. José Gonçalves.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente informou o Executivo da visita do Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, Prof. Mariano Gago, amanhã, dia 10, para participar numa sessão onde será feito o ponto da situação sobre os projectos do Aveiro Cidade Digital e ainda para efectuar uma visita aos Serviços Municipalizados de Aveiro, mais concretamente ao Centro de Telegestão de Oliveirinha.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO PISO 5: - Conforme informação da Comissão de Avaliação das Propostas e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação das obras acima mencionadas, ser feita à Firma EMPREITEIROS CASAIS, S.A., pela importância de vinte e um milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

ARRANJOS URBANÍSTICOS EM S. JACINTO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Outubro, último, e de acordo com a informação da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada referida em epígrafe, ser feita à Firma EMOP - OBRAS PÚBLICAS, LDA., pelo montante de catorze milhões quatrocentos mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

PROJECTOS PARA 11 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

ARADAS: Presente o processo relativo ao concurso identificado em epígrafe. Considerando que na reunião de 19 de Novembro, findo, foi aprovado um protocolo a celebrar com a empresa Empreiteiros Casais, S. A., tendo o mesmo como objectivo a resolução do problema relativo à construção de habitações sociais por C.D.H. (Contrato de Desenvolvimento para Habitação), em Aradas bem como noutras freguesias, cabendo por isso e nesse âmbito à empresa, a elaboração dos respectivos projectos, foi deliberado, por unanimidade, anular o presente concurso, nos termos do que estabelece o n.º 1 do art.º 107º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DO BARREIRO/PP DO CENTRO - 1ª

EASE: - Nos termos da informação prestada pelo D.P.G.O.M., a qual se dá aqui por transcrita e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Executivo deliberou, com abstenção dos Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Dra. Maria Antónia, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em destaque, estimando-se o seu custo na quantia de dez milhões e novecentos mil escudos.

A Senhora Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Fomos informados de que a obra será executada em 15 dias. Não sendo técnicos de construção civil, parece-nos leviana esta declaração, quanto ao prazo de execução. Por outro lado não nos foi apresentado o projecto. Depois, construir a escadaria sem se ter começado qualquer outra construção na área circundante, onde sabemos que vai haver muita construção, parece-nos pouco lógico, para não usar uma palavra mais forte. Por isso opto pela abstenção"*.

Voltou a entrar na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

EMPREITADA DA RUA ENVOLVENTE AO CENTRO COORDENADOR

DE TRANSPORTES - 2ª PARTE: - Face à informação técnica prestada pelo DOM-DV a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de movimentação de terras, instalação de colectores e sumidouros para drenagem de águas pluviais, assentamento de lancis, pavimentação

de passeios a pedra de chão e faixa de rodagem a argamassa betuminosa, estimando-se o seu custo em seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos.

Face à natureza e extensão dos trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a empreitada em referência seja estipulada por série de preços, segundo o ponto 2 do art.º 18 do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

EMPREITADA DA RUA DOS LARES E TRAVESSA DA RUA LUÍS DE CAMÕES - CACIA: - De acordo com uma informação do DOM-DV, a propôr a abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, a qual inclui, nomeadamente, a pavimentação a argamassa betuminosa, movimentos de terras e drenagem de águas pluviais, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujos custos se estimam em oito milhões e trezentos mil escudos.

Face à natureza e extensão dos trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar que a empreitada em referência seja estipulada por série de preços, segundo o ponto 2 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TUTORES DE ÁRVORES PARA O ANO 2000: - Em face da informação técnica prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso para o fornecimento contínuo, durante o ano 2000, de quatro mil Tutores para árvores, cujos custos se estimam em quatro mil e quatrocentos contos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos do respectivo processo.

AQUISIÇÃO DE BENS – FÁBRICA JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de uma minuta de protocolo, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, a celebrar entre esta Autarquia e o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), relativamente à possível aquisição/permuta do Edifício da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, propriedade daquela Entidade.

Após uma prolongada troca de impressões sobre o actual estado das negociações, na qual intervieram todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, agendar o assunto de novo para uma próxima reunião, para apresentação de novos elementos e após a visita do Executivo às instalações em causa.

AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS: - Face à informação técnica nº 128/99, prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinco terrenos sitos na Chousa, Vilar, freguesia da Gloria, pertencentes a ACTEL – A TIJOLEIRA CENTRAL DE ESTARREJA, LDA., inscritos na matriz sob os artigos rústicos nºs 1.382, 1.383, 1.384 e 2.192 e urbano nº 2.927, com as áreas de 3.150, 3.150, 6.300, 3.200 e 13.780 metros quadrados, respectivamente, sendo a área total global dos terrenos de 36.500 metros quadrados. O destino dos referidos terrenos é a implementação do eixo em epígrafe e o seu valor total é de cento e quarenta seis milhões de escudos, dos quais dezoito milhões duzentos e cinquenta mil escudos, correspondem a indemnização pelo barro não explorado e lucros cessantes referentes ao mesmo, tendo sido acordado com os proprietários que o pagamento seja efectuado em seis prestações mensais seguidas, sendo a primeira de vinte e seis milhões de escudos e as restantes cinco de vinte e quatro milhões de escudos, cada, até perfazer o montante total.

Nos termos da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a presente aquisição deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

IDEM – TERRENO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO ESTRUTURANTE: - Foi ainda apreciada a informação nº 126/99 prestada também pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Delminda da Costa Sarrico e herdeiros, inscrito na matriz sob o artigo rústico nº 1971, sito no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, com a área de 3.000 metros quadrados, destinado à implementação do eixo em epígrafe, pelo valor de cinco milhões e quinhentos mil escudos.

PERMUTA DE TERRENOS – EIXO ESTRUTURANTE E PARQUE DE FEIRAS: - Ainda de acordo com outra informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, permutar dois

terrenos rústicos, sítos na Presa, freguesia de Santa Joana, inscritos na matriz sob os artigos rústicos nºs 1.977 e 1.983, com as áreas de 1.082 e 755 metros quadrados, respectivamente, destinados à implementação do eixo em epígrafe, aos quais foi atribuído o valor global de seis milhões e quatrocentos mil escudos, pertencentes a Maria de Fátima Simões Tavares Fernandes, pelo lote nº 7 (2ª Fase) do Loteamento de S. Jacinto, pertença desta Autarquia, ao qual se atribui igual valor.

MOBILIÁRIO URBANO: - Na sequência de um pedido efectuado pela ANTRAL para colocação de um apoio, com um pequeno abrigo para o telefone utilizado pelos taxistas, junto à Estação de Comboios, o Sr. Vereador Eduardo Feio trouxe à apreciação do Executivo um projecto de abrigo, criado pelos serviços competentes.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Sr. Vereador Jaime Borges e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Gonçalves, Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos aprovar o referido projecto.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio para participar na reunião da Associação de Municípios do Carvoeiro, em representação da Câmara Municipal.

CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA - PROJECTO DE ARQUITECTURA: - O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Arqt.º Quintão que fez a apresentação do projecto de arquitectura relativo ao futuro Centro Cultural de Esgueira, localizado na chamada "Casa da Carvoeira" tendo sobre o mesmo prestado os esclarecimentos que foram solicitados pelos Srs. Vereadores.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o projecto em análise, ficando ainda como sugestão, que se faça um esforço, no sentido de se adquirir também a Casa que fica entre a Junta de Freguesia e a referida "Casa da Carvoeira", o que permitirá a implantação de um auditório, que virá completar todo o conjunto cultural.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO: - Face ao ofício apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a edição do livro "Misericórdia de Aveiro -

Prática Musical”, da autoria do Dr. Domingos Peixoto, mediante a aquisição de 100 livros no valor de duzentos mil escudos.

VENDA DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS – PROPOSTAS PARA A VENDA DE ÁRVORES NO LUGAR DO CERCAL, FREGUESIA DE REQUEIXO: - Face à deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, que deliberou proceder à venda das árvores identificadas em epigrafe, a Câmara tomou conhecimento que, após publicação dos respectivos editais, responderam as Empresas PÓVOA & IRMÃOS, L.DA e VICTOR FRIAS, LDA.. De seguida, procedeu à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores, respectivamente: um milhão e trezentos mil escudos e um milhão quinhentos e doze mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma VICTOR FRIAS, LDA., por ser a de valor mais vantajoso para o Município.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Presente a informação nº 491/99 dos Serviços Municipais de Habitação a comunicar que o morador no Bloco 28 – 2º/D da Urbanização de Santiago, Sr. Manuel Jorge Pinho Osório, se encontra em processo de divórcio, o que contribuiu para que houvesse uma redução da renda de 15.400\$00 para 8.230\$00 (este valor só com base no vencimento da esposa). Como esta era habitualmente paga por transferência bancária e dado que por lapso dos Serviços não foi feita a comunicação ao Banco, aconteceu que a renda correspondente ao mês de Novembro, foi paga por ambos os cônjuges, havendo por isso lugar ao reembolso da importância de quinze mil quatrocentos escudos paga pelo Sr. Manuel Jorge Pinho Osório.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, restituir a importância referida.

IDEM - INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - Foi presente uma informação dos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal que dá nota do inquérito sócio – económico realizado ao agregado familiar de Maria Alexandrina Paula Rodrigues Tavares, residente numa habitação sita no lugar de Armeiros em Mataduços. De acordo com a referida informação, cujo teor se dá aqui por transcrito, e considerando que se trata de uma família de fracos recursos económicos, cujos filhos sofrem de deficiência mental e que não possui habitação, uma vez que reside precária e provisoriamente numa casa cedida pelo respectivo proprietário, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em situação de emergência.

HABITAÇÃO - APOIO ALIMENTAR: - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Habitação, que aqui se dá por transcrita, relativa a um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a dar nota das dificuldades económicas do agregado familiar de Amaury Joel Gadanho, natural de Guiné Bissau, actualmente a estudar na Escola Básica 2º, 3º Ciclos João Afonso de Aveiro. De acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, autorizar que ao mesmo seja prestado apoio alimentar na cantina municipal.

BIBLIOTECA MUNICIPAL – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS: - De acordo com a informação nº 58 da Técnica Superior de Biblioteca, foi deliberado, por unanimidade, adquirir vários exemplares das obras de Bartolomeu Conde, pertencentes à Junta de Freguesia de Cacia, cuja importância ascende a trezentos e cinquenta mil escudos, destinados a fazer parte do espólio da Biblioteca Municipal.

AQUISIÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS PARA A PARAGEM DE LANCHAS NA LOTA: - Presente o processo relativo à aquisição de um abrigo para utilizadores das Lanchas, para colocar na paragem existente junto à Lota, na freguesia da Vera-Cruz, cujas propostas foram solicitadas por despacho do Sr. Presidente de 25 de Outubro, findo, às Firmas PUBLIALSA, ZONA VERDE e SDPS – Sociedade Distribuidora de Produtos de Sinalização, S.A..

Face à informação da DAUA, de 24.11.99, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento em causa à Firma Zona Verde, pelo valor de setecentos e três mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

CONSELHO CONSULTIVO DE ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA LIVROS: - Por proposta do Senhor Vereador Jaime Borges, foi analisada a informação nº 426/99, que aqui se dá como transcrita, da Divisão de Educação relativa ao subsídio de livros e material escolar para o ano lectivo de 99/2000. Considerando que o DL n.º 399 – A/84, de 28 de Dezembro, que transfere para os municípios as competências em matéria de acção social escolar, dispõe no seu artigo 21º que “A parcela a transferir para fazer face aos custos... será anualmente integrada no Fundo de

Equilíbrio Financeiro”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos subsídios, num total de oito milhões duzentos e dez mil escudos.

FESTA DE NATAL PARA OS IDOSOS: - De acordo com a informação da Técnica de Animação Cultural, nº 448/99, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma Festa de Natal para os Idosos, a levar a efeito no dia 12 de Dezembro, próximo, pelas 15h30 no Teatro Aveirense que será composta por um Trio de Arpejos, música tradicional portuguesa; Cantares à Desgarrada e um Baile. Mais foi deliberado, também por unanimidade, disponibilizar para o efeito uma verba global até ao montante de duzentos e cinquenta mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA - CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de vasos com plantas necessários à ornamentação de várias escolas, tais como, Escola Primária do Solposto - 36 vasos; Escola Primária dos Areais - 18 vasos; Escola Primária da Presa - 2 vasos, estimando-se os respectivos custos no valor de dezassete mil e setecentos escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL – IDEM: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Eirol, a solicitar a cedência de diversos materiais, nomeadamente, 700 blocos de cimento 50x20x15; 20 sacos de cimento; 5 m³ de areia; destinadas à obra de alargamento na Viela do Rio, no lugar de Carcavelos, desta freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam cedidos os materiais pretendidos, no valor de setenta e nove mil e trezentos escudos, acrescidos de IVA.

IDEM - IDEM: - Foi também apreciado um ofício da Junta de Freguesia de Eirol, no qual é solicitada a cedência de diverso material, tendo em vista a pavimentação de uma Viela existente na Rua da Igreja, naquela freguesia, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, estimando-se os respectivos custos na quantia de cento e noventa e um mil e duzentos escudos, acrescido de IVA.

CONFERÊNCIAS VICENTINAS: - A exemplo dos anos anteriores e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de

cem mil escudos, a cada uma das **Conferências Vicentinas** do Município, nomeadamente Santo André de Esgueira, S. Francisco D'Assis - Paróquia de N.ª Sr.ª da Glória e S. Vicente de Paulo (masculina e feminina) para apoio às despesas com o Natal das famílias mais carenciadas.

PEQUENO TEATRO: - De acordo com a informação nº 434/99 prestada pela Divisão de Educação, relativa a um ofício enviado pela Produção de Espectáculos, Lda., no qual solicita a cedência gratuita do Teatro Aveirense, para os dias 10 e 11 de Janeiro do próximo ano, com vista à realização de um espectáculo dirigido a professores e estudantes das Escolas do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de um dia de aluguer do Teatro, pela quantia de duzentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA.

DRAGÕES DE AVEIRO: - Face ao pedido da Entidade em epígrafe, foi deliberado, com o voto contra da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, atribuir à mesma um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, para despesas com a organização da X CORRIDA S. SILVESTRE "DRAGÕES DE AVEIRO", nomeadamente, com inscrição da prova; juizes de atletismo; instalação do palanque; telefonemas; folhetos e aquisição de T-Shirt's e taças.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cento e cinquenta mil escudos, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE D. PEDRO V – AVEIRO, para execução de 200 T-Shirt's com um desenho alusivo ao evento - Banho do Milenium "Os Magníficos" e respectivo brasão da cidade;

- cem mil escudos, à ESCOLA DO 2.º E 3.º CICLOS E.B. JOÃO AFONSO DE AVEIRO, para ajudar a custear as despesas de deslocação, dormida, alimentação e horas de formação, inerentes à CONFERÊNCIA COM O DR. PEDRO STRECHT, que se vai realizar pelas 21 horas no dia 9 de Janeiro do ano 2000, no Centro de Cultural e de Congressos.

LICENCAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº 189/93, de JOAQUIM BARROS LEITE e outro, a requerer prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização de um loteamento sito na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, tendo sido

deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação DPDE/GS 99.10.25, junta ao processo, autorizar a prorrogação, por mais três anos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo